



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.191 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Oriundo do Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO AO Sr. JULIANO CARLO RUFINO DE FREITAS, E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense ao Sr. **JULIANO CARLO RUFINO DE FREITAS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

